



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ªRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEEx nº 70-Aprov/Fiscal Adm/PqRMnt/7
EB: 64621.002189/2024-26

Recife, PE, 1º de abril de 2024.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: 2024NC400824 - requisição: Aquisição de Caçarola de aproximadamente 73L para o Setor de Aprovisionamento

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos aprovar a requisição dos **MATERIAIS** abaixo discriminados, destinado ao Setor de Aprovisionamento do Parque Regional de Manutenção/7:

DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL – CNPJ							
LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO - CNPJ: 41.200.526/0001-00							
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação UG	descrição		qnt	valor unit (R\$)	valor total (R\$)
21	21	07/2023 160198	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 73 L, ALTURA 26 CM, ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 60, DIÂMETRO 60 CM	UND	4	371,82	1.487,28
67	21		FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM,	UND	7	59,80	418,60

			MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA				
162	19		SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 0,04 MM	UND	30	17,69	530,70
TOTAL							2.436,58

2. Modalidade de contratação: (X) Participante; () Dispensa de licitação; () Adesão; () Inexibibilidade de licitação; () Outro.

3. Justificativa: Esta aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade-fim do Parque Regional de Manutenção/7.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, _____ de _____ de 2024.

RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA – Cap

Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: (X) ORDINÁRIO; () GLOBAL; () ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC400824, de 12 JAN 2024; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, _____ de _____ de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten FRANCISCO LOPES GOMES FILHO**, em 01/04/2024, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

uJ4S-0VBX-riXa-ZcDN